

## Município de Mercedes

## Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 201/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA UNIÃO NUTRICIONAL LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa União Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.835.028/0001-84, Inscrição Estadual nº 90870213-16, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº. 830, CEP 87.060-702, Jardim Espanha, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Justus Zini, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, nº. 834, CEP 87.060-334, Jardim Bela Vista, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 3.216.759-4, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 541.655.209-34, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 201/2023, de 31 de março de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, 26 de setembro de 2023.

Município de Mercedes CONTRATANTE União Nutricional Ltda CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul RG n° 5.818.820-4 Josiane Eliza Rech Rahn RG n° 7.982.522-0

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br